As Ciência Sociais e o ensino da História em Portugal: perspetiva e desafios atuais

MARIA GLÓRIA PARRA SANTOS SOLÉ Profesora en el Centro de Investigação em Educação de la Universidade do Minho

ISABEL BARCA

Profesora en el Centro de Investigação Transdisciplinar, Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Introdução

As mudanças políticas e culturais a nível nacional e mundial na década de 1980 tiveram efeitos profundos no sistema educativo português, no currículo nacional e particularmente no ensino das Ciências Sociais entre elas na disciplina de História. Em Portugal, existe um currículo escolar, que nas suas linhas gerais é obrigatório, desde o ensino básico ao secundário. A Lei Geral da Educação que atualmente regulamenta o sistema educacional foi editada em 1986 e estabelece as metas principais do sistema educacional em ciclos de ensino (Pires, 1987). Em Portugal existe um currículo escolar único, para todo o país.

Apesar de ter ocorrido alguns esforços de autonomia e flexibilidade curricular, só recentemente o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, dá de forma mais objetiva às escolas «maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as *Aprendizagens Essenciais*» (AE) (DGE-Decreto-lei n.º 55/2018, p. 2929). Promove-se uma maior inclusão dos alunos

nas escolas (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) e uma aprendizagem centrada nos alunos, no desenvolvimento de competências transversais, como de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem--estar e implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, que pode assumir uma forma autónomo, integrada ou articulada.

Relacionada com este tipo de organização curricular em Portugal, nota-se uma contradição entre, por um lado, retirar alguma visibilidade à História e Geografia enquanto disciplinas autónomas, e por outro lado, procurar fazer uso das competências que os seus professores detém para lecionarem a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Esta disciplina não poderá substituir as vertentes específicas das várias disciplinas, no caso a História e a Geografia (Moreira et al., 2021). Educar em valores e sob princípios de cidadania democrática, não pode esgotar-se numa disciplina ligada às ciências sociais, até porque as outras áreas do saber devem preocupar-se também com esta finalidade. E tal como Peter Lee e Rosalyn Ashby afirmam numa entrevista, a história tal como outra disciplina curricular, incluindo a matemática, devem concorrer para a cidadania democrática, não porque lecionem «cidadania», mas porque as suas competências específicas empoderam os alunos nessa direção (Barca, 2022). Do mesmo modo, Prats e Santacana (2011) sustentam, que de entre várias finalidades, as Ciências Sociais e em particular a História visam a construção de uma consciência crítica nos alunos.

Problemáticas em torno da reorganização da matriz curricular

O sistema educativo português está dividido em níveis de ensino sequenciais: Pré-escolar; Ensino Básico (1.º CEB; 2.º CEB e 3.º CEB) e Secundário. O ensino da História surge em todos os ciclos de ensino, mas com certas particularidades e especificidades (ver tabela 1).

Tabela 1. História no Sistema Educativo Português (Matriz Curricular).

Ensino Básico	Ciclos/Cursos/Componente de for- mação	Disciplinas	Anos de escolaridade
	1.º CEB	Estudo do Meio	1°, 2.°, 3.° 4.° anos
	2.º CEB	História e Geogra- fia de Portugal	5.° e 6.° anos
	3.º CEB	História	7.°, 8.°, 9.° anos
Ensino Secun- dário	Curso de Línguas e Humanidades (For- mação Específica-obrigatória)	História A	10.°, 11.° 12.° anos
	Curso de Artes Visuais (Formação Específica-Opção b)	História da Cultura e das Artes	10.°, 11.° ano
	Curso de Ciências Sócioeconómicas (Formação Específica-Opção b)	História B	10.°, 11.° anos
	Todos os cursos-Opção	História, Culturas e Democracias	12.º ano

Fonte: adaptado de Matriz Curricular do Sistema Educativo Português, 2018 (in Solé, 2021).

No 1.º Ciclo (Ensino Primário) a História está integrada na disciplina de Estudo Meio, num ensino de monodocência, lecionada por professores do grupo 100 (Ensino Básico do 1.º CEB/Ensino Primário), com uma carga horária de 3 horas por semana. As Aprendizagens Essenciais (AE) (DGE-AE, 2018), homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho e revistas pelo despacho 6605-A/2021, de 6 de julho, em articulação com o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória (DGE-PA, 2017, Despacho n.º 6478/2017), determinam que esta área visa «desenvolver um conjunto de competências de diferentes áreas do saber, nomeadamente Biologia, Física, Geografia, Geologia, História, Química e Tecnologia» e «alicerça-se em conceitos e métodos das várias disciplinas enunciadas, contribuindo para a compreensão progressiva da Sociedade, da Natureza e da Tecnologia, bem como das inter-relações entre estes domínios» (DGE-AE, 2018, 1.º ano, p. 1).

No 2.º ciclo a História, dá continuidade ao Estudo do Meio, na disciplina de História e Geografia de Portugal, integrando os dois saberes História e Geografia, lecionada por docentes do grupo 200 (que lecionam Português e História e Geografia de Portugal). A disciplina de História e Geografia de Portugal está inte-

grada na área das Línguas e Ciências Sociais, com um total de 525 minutos de aulas por semana e por cada ano de escolaridade (5.º e 6.º anos), a ser gerido pelas disciplinas que a constituem: Português, Inglês, História e Geografia de Portugal e Cidadania e Desenvolvimento, podendo ser atribuído à disciplina de História e Geografia de Portugal entre dois a três tempos por semana.

No 3.º CEB (7.º, 8.º e 9.º anos) a História e Geografia constituem-se como disciplinas autónomas, dentro da área das Ciências Sociais e Humanas, que incluí também as disciplinas de Geografia e Cidadania e Desenvolvimento, com um total 275 minutos por semana no 7.º ano, 225 minutos no 8.º ano e 225 minutos no 9.º ano. Caberá às escolas determinar a gestão do cômputo das horas a atribuir a cada disciplina por anos de escolaridade, ou seja, o número de horas por semana, podendo variar a disciplina de História entre dois ou três tempos de 45 ou 50 minutos, bem como, propor ou não, o ensino alternado por semestre entre a História e Geografia.

No ensino secundário, na última reestruturação dos cursos (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) a disciplina de História surge no plano de estudos dos cursos Científico-Humanísticos de Ciências Sociais e Humanas como disciplina obrigatória (História A), e como disciplina de opção nos cursos de Ciências Socioeconómicas (História B) e Artes Visuais (História da Cultura e das Artes), com algumas especificidades. A História A, a História B e História da Cultura e das Artes no 10.º, 11º ano têm uma carga horária de cinco tempos e História A do 12.º ano seis tempos. Relativamente à disciplina de História, Culturas e Democracias do 12.º ano, esta é opcional para todos os cursos, com uma abordagem específica.

Nesta reorganização curricular surgem alguns perigos para a disciplina de História, ao perder cada vez mais a sua relevância no currículo e, portanto, na formação dos jovens, nomeadamente nos ciclos de escolaridade em que a abordagem histórica é obrigatória para toda a população escolar. Esta redução do tempo letivo da História no currículo, em favor de outros saberes disciplinares, como a Geografia e a Cidadania e Desenvolvimento, tem sido contestada pela Associação de Professores de História em Portugal (APH), que advoga que não é possível assim trabalhar numa perspetiva construtivista. A posição da APH está na

linha dos vários estudos (Barca, Castro e Amaral, 2010; Moreira et al., 2021; Solé, 2021).

Abordagens curriculares recentes no ensino das Ciências Sociais e da História

A legislação relativa à política educativa do país tem sofrido várias alterações, por influência de organismos internacionais, como OECD e a Unesco e também devido a mudanças governamentais. Com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que define a Autonomia e Flexibilidade Curricular das Escolas, é de responsabilidade das escolas organizar o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- PA (Despacho n.º 6478/2017). De acordo com Despacho n.º 6605-A/2021, o documento Aprendizagens Essenciais passa a ser o único referencial normativo que regula as aprendizagens no sistema educativo português, revogando-se assim a legislação anterior. Para cada ano e área disciplinar/disciplina, as Aprendizagens Essenciais listam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos. São a base da planificação, realização e avaliação do ensino e aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (DGE-PA, 2017).

Relativamente aos princípios teórico-metodológicos de ensino de História em Portugal nos primeiros anos de escolaridade (ensino do 1.º CEB/ensino primário) parte-se do familiar próximo, para o local, alarga-se para o estudo da história nacional e abordam-se mesmo temáticas a nível mundial, relacionadas com a valorização do património cultural e ambiental e a interculturalidade. Assim, nos primeiros anos de escolaridade, o Estudo do Meio inicia com o passado pessoal e familiar, alargando-se no 3.º ano para a história local e no 4.º ano para a história nacional e mesmo mundial, valorizando-se factos históricos relacionados com efemérides (Solé, 2021). No Estudo do Meio as AE (2018) reforçam a relevância aos valores e atitudes, pela valorização da identidade pessoal, local, nacional, assim como a cidadania, ao propor que o aluno deve: «[v]alorizar a sua identida-

de e raízes, respeitando o território e o seu ordenamento, outros povos e outras culturas, reconhecendo a diversidade como fonte de aprendizagem para todos» e «[a]ssumir atitudes e valores que promovam uma participação cívica de forma responsável, solidária e crítica» (AE, MEC/DGE 2018, 1.º ano, p. 2). Esta abordagem reflete já algumas potencialidades para a criança conhecer para além do meio que a rodeia, também novas realidades sociais, culturais, patrimoniais e históricas mais abrangentes, que lhes permitam desenvolver competências que promovam a valorização da sua identidade pessoal, local, nacional, mas também o respeito por outros povos e culturas.

No 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos), a disciplina de História e Geografia de Portugal procura que os alunos compreendam a História e a Geografia do seu país, ao nível físico e humano e a sua evolução histórico-cultural. Visa promover:

[...] a intradisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a mobilização de saberes adquiridos no ciclo anterior, possibilitando a realização de aprendizagens globalizantes e significativas, com o objetivo de adquirir um conhecimento diacrónico da história e do território de Portugal. (DGE-AE, 2018, p. 2)

Esta intencionalidade, reconhecida como positiva, fica talvez comprometida na prática dado que, em apenas dois anos de escolaridade as crianças, devem abarcar a compreensão de «toda» a história e geografia de Portugal, desde os primeiros povos que habitaram a Península Ibérica até a atualidade, e é de questionar se é possível uma articulação do nacional com o local/regional. Do mesmo modo, será necessário indagar se um tratamento cuidado das fontes, inclusivamente as patrimoniais, é compatível com a extensão temporal do conteúdo. Vários estudos demonstram o trabalho com fontes, incluindo as patrimoniais neste ciclo (Solé eLloch, 2016; Almeida eSolé, 2015), mas será que as crianças desenvolvem uma compreensão diacrónica de toda a história nacional, mesmo que seja a nível linear? Outros estudos têm demonstrado, que neste ciclo de escolaridade, as crianças revelam dificuldades na sequência da ordenação temporal dos acontecimentos e das temáticas estudadas (Barca, Castro eAmaral, 2010), mesmo quando a dimensão da temporalidade é trabalhada com estratégias específicas, como a exploração, ou mesmo, a construção de linhas de tempo e cronologias (Costa eSolé, 2020).

Relativamente ao 3.º ciclo (7.º, 8.º e 9.º anos) ampliam-se os temas já trabalhados no 1.º CEB e no 2.º CEB, com maior profundidade, e no âmbito mais alargado, maioritariamente europeu e mundial, numa perspetiva eurocêntrica, o:

[...] que permite aprofundar a utilização de metodologias específicas desta área do saber e, optando por uma abordagem cronológica, dar aos alunos uma consciência de outras realidades espácio-temporais, relacionando a História de Portugal com a História da Europa e do Mundo. (DGE-AE, 2018, História, 7.º ano, p. 2)

Para além de se reforçar os «conceitos operatórios e metodológicos da disciplina História» procura-se levar os alunos a questionar fontes de diversa tipologia, bem como outros conceitos epistemológicos a saber: como os de mudança (continuidade, ruturas, progresso), causalidade, explicação e significância. Para além disso, a História visa também contribuir para a promoção de competências transversais, relacionadas com a cidadania, direitos humanos e interculturalidade, estando em linha com vários teóricos de pendor humanista ligados à epistemologia da Educação história (Dickson eLee, 1978; Lee, 2005; Shemilt, 2011; Rüsen, 2015).

No ensino secundário repetem-se algumas temáticas do ciclo anterior, agora tratados com maior profundidade. Na seleção dos temas nota-se uma tendência para um enfoque da História europeia e nacional ou com ela muito relacionada (Barca, Solé eLagarto, 2021). No 10.º ano de escolaridade, em História A, ocorre:

[...] um estudo mais aprofundado das matrizes culturais clássicas e medievais da civilização europeia e das mutações que caracterizam os séculos XV e XVI, relacionando a história nacional com a história europeia e mundial, entendida ora na sua singularidade ora como exemplo da evolução mais geral. (DGE-AE, 2018, História A, 10.º ano, p. 5)

No 11.º ano de escolaridade propõe-se:

[...] um estudo mais aprofundado da sociedade, das expressões do poder e das dinâmicas coloniais europeias nos séculos XVII e XVIII, das formas de expansão e disseminação assumidas pela ideologia liberal nos séculos XVIII e XIX e a caraterização da civilização industrial. (DGE, AE, 2018, História A, 11.º ano, p. 5)

O programa de História A no 12.º ano:

[...] propõe um estudo aprofundado das crises, embates e mutações culturais ocorridas na primeira metade do século, da evolução verificada em Portugal e no mundo entre a II Guerra Mundial e os anos oitenta e das alterações geoestratégicas, das tensões políticas e das transformações socioculturais ocorridas no mundo atual. (AE, MEC/DGE, História A, 12.º ano, p. 5)

Destaca-se no 12.º ano, na disciplina de História, Culturas e Democracias (opção) a abordagem de temas significativos da História recente, integrando linhas de reflexão que problematizam as relações passado-presente, e mobilizam componentes locais, nacionais e globais, fundamentais para a compreensão do mundo atual. Esta nova disciplina contribui para promover nos alunos uma compreensão do mundo e uma consciência histórica que lhes permita assumir uma posição informada, crítica e participativa na construção da sua identidade individual e coletiva, num quadro de referência humanista e democrático.

Conclusão

O ensino das Ciências Sociais e da História em Portugal tem sofrido profundas alterações, operadas pela constante revisão dos referenciais normativos, que contribuem para novos enfoques, em conteúdos, metodologias de ensino e aprendizagem, e sobretudo na importância da História no Currículo, decorrentes de políticas educativas, fortemente influenciadas por organismos internacionais, que tiveram reflexos nos documentos normativos em vigor. A nova documentação curricular (Aprendizagens Essenciais) revela um esforço de seleção crítica dos conteúdos que possam ser significativos para os alunos e relevantes para a sociedade atual.

No 1.º CEB (Ensino Primário), no Estudo do Meio, denotase mudanças, pela inclusão de temáticas que vão para além da história pessoal, local e nacional, emergindo preocupações com o respeito pela diversidade de povos e culturas, pela interculturalidade e valorização do património. Contudo, a nível do 2.º CEB (5.º e 6. Anos) em particular na disciplina de História e Geografia de Portugal, a dimensão diacrónica que abrange toda a história e geografia de Portugal parece ser demasiada ambiciosa, sobretudo se se pretende que as aprendizagens incidam, por um lado, numa visão diacrónica e cronológica no campo da História, e por outro lado, no desenvolvimento de competências de interpretação de fontes e de exploração de fontes patrimoniais do meio local/regional, o que remete para uma articulação entre os conteúdos a várias escalas (nacional, regional e local).

No 3.º CEB regista-se um esforço de uma seleção mais criteriosa das temáticas, nomeadamente de uma alusão mais cuidada no referente às questões da expansão e colonização portuguesas, nomeadamente no plano da interculturalidade, embora a perspetiva eurocêntrica ainda prevaleça, mantendo-se silêncios relativamente a civilizações orientais e africanas. Esta visão eurocêntrica, bem como lusocêntrica, emerge também no currículo de História A no secundário, sendo uma disciplina essencial na formação de professores de História. A integração no 12.º ano da disciplina de História, Culturas e Democracia, sendo optativa a todos os cursos, demonstra a real necessidade de se oferecer uma disciplina que vise contribuir para uma melhor formação dos alunos ao nível da componente social e histórica, que fomente a compreensão e reflexão sobre problemáticas e temas, alguns mesmo sensíveis, do passado recente, como por exemplo a questão da Guerra Colonial entre Portugal e as suas colónias.

Em relação ao plano epistemológico da história (teórico-metodológico), as Aprendizagens Essenciais, quer no Ensino Básico, quer no Ensino Secundário, dão visibilidade à necessidade metodológica de fundamentar as compreensões em fontes (evidência histórica). Outras valências relevantes no plano epistemológico (ideias de segunda ordem ou estruturantes) surgem visivelmente reforçadas, quer no 3.º CEB, quer no Ensino Secundário. No plano epistemológico educacional, as propostas conti-

das no documento das AE revelam-se de acordo com as correntes atuais de uma aprendizagem significativa para os alunos e a sociedade, isto para todos os ciclos de estudo.

Assim, a formação inicial e contínua de professores é crucial, visando um profissionalismo democrático, que no quadro do desenvolvimento do perfil do professor, deverá integrar uma preocupação humanista (Gago, 2018; Pacheco y Solé, 2021; Solé y Gago, 2021). Procura-se dotar os professores de competências que lhes permitam reinterpretar estes documentos, e implementá-los de uma forma crítica, visando contribuir para um ensino e aprendizagem das Ciências Sociais e da História, conforme os níveis de ensino, que promovam competências transversais e específicas, sem que as primeiras se sobreponham às segundas. Estas competências específicas da História são as de pensar historicamente e integram aprendizagens como as de uso adequado de evidência e de diversas explicações, essenciais para uma compreensão e intervenção abrangente e construtiva da sociedade.

Referências bibliograficas

- Almeida, E. e Solé, G. (2015). O património histórico como recurso pedagógico para a construção do conhecimento histórico. Em: Glória Solé (org.). *Educação Patrimonial: contributos para a construção de uma consciência histórica* (pp. 230-263). Centro de Investigação em Educação (CIEd), Instituto de Educação, Universidade do Minho.
- APH (2018). Associação de Professores de História.https://aph.pt/categoria/publicacoes/circular-informacao.
- Barca, I. (2022). À conversa com Peter Lee e Rosalyh Ashby sobre Educação Histórica e Cidadania. Em: M. A. Schmidt e I. Barca (org.). *Pensamento Histórico e Humanismo* (pp. 16-22). Was.
- Barca, I., Castro, J. e Amaral, C. (2010). Looking for narrative frameworks-the ideas of 12-13-year-old Portuguese pupils. *Education* 3-13, 38(3), 275-288.
- Barca, I., Solé. G. e Lagarto. M. (2021). Temas sensíveis na História comum de Portugal e Brasil nas propostas do currículo português. Comunicação apresentada na Mesa 13 do XII Seminário Internacional e IV Congresso Ibero Americano de Educação Histórica. Educação Histórica: pesquisa, práticas e Avaliação. Curitiba (Brasil), 14 a 26 de junho.

- Costa, A. e Solé, G. (2020). A compreensão do tempo histórico: um estudo com alunos portugueses do 6.º ano sobre os conceitos de cronologia e mudança. *Educação em Análise*, 5(1), 31-56.
- DGE (2018a). Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro) Define o regime jurídico da educação inclusiva. https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961
- DGE (2018b). Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho Autonomia e flexibilidade curricular. Currículo do Ensino Básico e Secundário. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf
- DGE (2021). Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho. Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.
- DGE-AE (2018). Aprendizagens Essenciais. http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0.
- DGE-PA (2017). Despacho n.º 6478/2017 de 9 de julho- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Dickinson, A. e Lee, P. (eds.). (1978). *History teaching and historical understanding*. Heinemann.
- Gago, M. (2018). Ser professor de história em tempos difíceis: início de um processo formativo. *Antíteses*, 11(22), 505-515.
- Lee, P. (2005). Putting principles into practice: understanding history. Em: M. S. Donovan e J. D. Bransford (eds.). *How students learn: history in the classroom* (pp. 31-77). The National Academies Press.
- Moreira, A. I., Duarte, P., Barca, I. e Alves, L. A. (2020). Troca por troca: cidadania pela história? Ensaio bibliográfico sobre as relações entre Ciências Sociais e a educação para a cidadania. Em: Prats, J., Saéz-Rosenkranz, I. e Barriga-Ubed, E. (eds.). *Historia, patrimonio, arte y ciudadanía: aportaciones desde da educación* (pp. 231-242). Uno.
- Pacheco, E. e Solé, G. (2021). Ser professor da geração Alpha -os desafios da profissionalização para a docência e a promoção de competências em História e Geografia. Em: Cosme Gómez, José Souto e Pedro Miralles (eds.). Enseñanza de las ciencias sociales para una ciudadanía democrática (pp. 71-90). Octaedro.
- Pires, E. (1987). Lei de Bases do Sistema Educativo: apresentação e comentários. Asa.
- Prats, J. e Santacana, J. (2011). ¿Por qué y para qué enseñar historia? Em: J. Prats (coord.). *Didáctica de la Geografía y la Historia* (pp. 13-29). Graó.

- Rüsen, J. (2015). Em direção a uma nova ideia de humanidade: unidade e diferença de culturas nos encontros de nosso tempo (pp. 43-56). Em: M. A. Schmidt et al. (orgs.). Humanismo e Didática da História. WA.
- Shemilt, D. (2011). The Gods of the Copybook Headings: Why Don't We Learn from the Past? Em: L. Perikleous e D. Shemilt (2011). The future of the past: Why history education matters (pp. 69-128). AHDR. Google Scholar.
- Solé, G. e Lloch, N. (2016). Investigação sobre a transversalidade social, disciplinar e geográfica de um modelo de ensino-aprendizagem da História através de fontes objetuais e criação de museus de aula. Revista Antítese, 9(18), 87-117.
- Solé, G. e Gago, M. (2021). The History Teacher Education Process in Portugal: a mixed method study about Professionalim development. Em: A. Ibáñez, J. Rodríguez, C. Va Boxtel e C. Gómez (coord.). «Mixed Research Methods in the Training of Social Sciences». Humanities and Social Sciences Comunication, 8(51), 1-12.
- Solé, G. (2021). Ensino da História em Portugal: o currículo, programas, manuais escolares e formação docente. El Futuro del Pasado, 12, 21-59.